



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 612, DE 08 DE JUNHO DE 2005.**

**DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO A  
ETAPA PREPARATÓRIA REGIONAL DA 2ª  
CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), Sr. Norival Francisco de Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2.005 que Convoca a 2ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências e o Decreto Estadual de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência das Cidades de Minas Gerais.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - O Município de Itaú de Minas adere a ETAPA PREPARATÓRIA REGIONAL DA 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES que será coordenada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 08 de junho de 2.005.

  
**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**